



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N° 2.364/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

05	SEC.MUN.OBRAS PUB.SER.URB.TRANSITO	
0501	OBRAS E VIACAO	
0501 26	TRANSPORTE	
0501 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0501 26 782 0123	SERVICOS TRANSPORTES RODOVIARIOS	
0501 26 782 0123 2018	MANUT CONSERV ESTRADAS PONTES BUEIR	
0501 26 782 0123 2018 3390300000000.0001 (9535/4)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 650,00
0502	SERVIÇOS URBANOS	
0502 15	URBANISMO	
0502 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0502 15 451 0077	MELHORAMENTO IFRAESTRUTURA URBANA	
0502 15 451 0077 2020	MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS	
0502 15 451 0077 2020 3390390000000.0001 (11338/7)	OUTR.SERVIC.TERCEIROS PJ	R\$ 5.200,00
Total de crédito suplementar		5.850,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

08	SEC.MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801 04	ADMINISTRAÇÃO	
0801 04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0801 04 122 0016	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0016 2054	MANUT ATIV SEC AGRICULTURA MEIO AMB	
0801 04 122 0016 2054 3190110000000.0001 (43621/6)	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PC	R\$ 5.850

Total de Reduções **R\$ 5.850,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo e Saúde

“Teu Progresso Nosso Futuro”